# INTEGRIDADE PÚBLICA

**AUGUSTO CÉSAR BORGES SOUZA** 

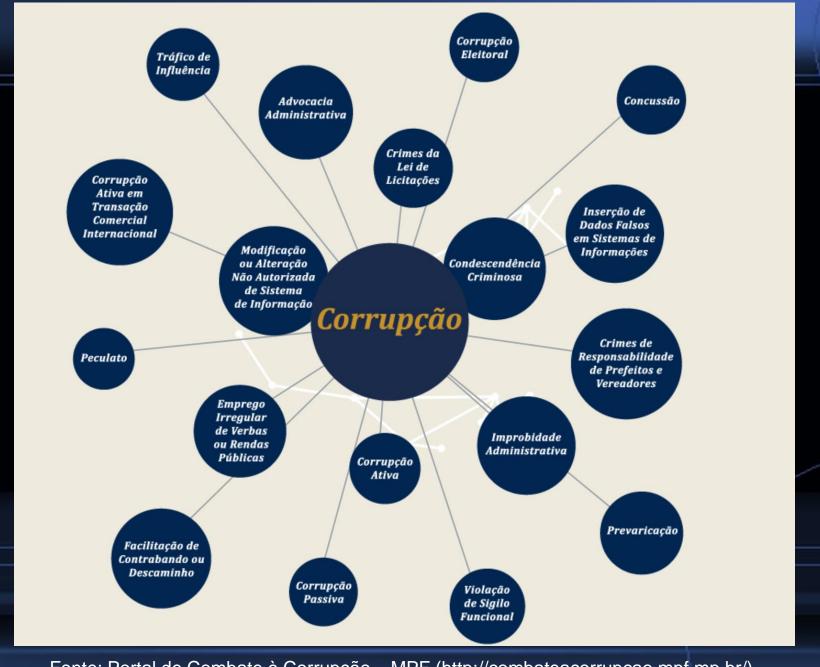
Promotor de Justiça – MPGO Mestrando (PPGDP – UFG)

## **CONTEXTO GERAL**

CORRUPÇÃO SISTÊMICA

■ INEFICIÊNCIA GENERALIZADA

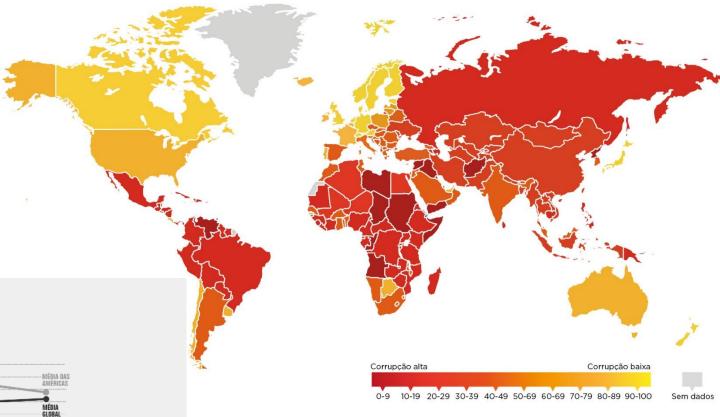




Fonte: Portal de Combate à Corrupção – MPF (http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/)

### O MAPA DA CORRUPÇÃO NO MUNDO

## PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO (Transparência Internacional)



Fonte: https://ipc2018.transparenciainternacional.org.br/

#### **BRASIL**



### PANORAMA ATUAL

- Déficit de transparência;
- Precariedade dos sistemas internos de controle:
  - Ausência de autonomia técnica;
  - Ausência de mecanismos efetivos de controle e fiscalização dos contratos celebrados e despesas realizadas;
- Baixa qualificação de servidores públicos e aparelhamento da Administração Pública.



Metade dos municípios goianos não tem política de saneamento básico







Goiás está na 8º posição entre os Estados que apresentam maior proporção de municípios sem políticas de



digite aqui o que você procura...

Avalie o site

**CONHEÇA O MP-GO** 

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

INSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Você está aqui: Página Principal >> Notícia

05/12/2016 - 16h30 - Cidadania

## Ação contra município de Niquelândia quer garantir continuidade de serviços de saúde e educação



propôs ação civil pública contra o município de Niquelândia visando à imposição de medidas emergenciais que garantam a continuidade de serviços de saúde e educação municipal. Estes serviços estão gravemente afetados pela falta de fornecimento dos medicamentos nos postos de saúde, o desligamento de médicos e o atraso no salário dos professores.

O promotor de Justiça Augusto César Borges Souza

Brasão do município de Niquelândia



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO!

#### NÚMEROS DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM 2018

Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) Ações de Improbidade Administrativa Inquéritos Civis Instaurados para Apurar Improbidade Ações Penais de Combate à Corrupção

381

334

1365

125

#### NÚMEROS DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM 2017

Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)

Improbidade Administrativa

Ações de

Inquéritos Civis Instaurados para Apurar Improbidade Ações Penais de Combate à Corrupção

491

386

1808

168

#### NÚMEROS DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM 2016

Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) Ações de Improbidade Administrativa Inquéritos Civis Instaurados para Apurar Improbidade Ações Penais de Combate à Corrupção

875

334

1493

149

#### NÚMEROS DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM 2015

Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) Ações de Improbidade Administrativa Inquéritos Civis Instaurados para Apurar Improbidade Ações Penais de Combate à Corrupção

214

373

1534

129

## Em que consiste um programa de integridade?

 Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. (art. 2º da Portaria 57/2019 da CGU).

- Viés preventivo.
  - Impossibilidade de recompor integralmente os danos (patrimoniais e extrapatrimoniais);
  - Falibilidade do sistema de justiça (cifras ocultas; morosidade etc.).

Compliance

Preservação da reputação empresarial

Excluir/atenuar responsabilidade civil e criminal

- Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) = marco legal do compliance no Brasil.
  - Sanções a PJ's que praticarem atos de corrupção;
  - Prevê que a existência de programa de conformidade deverá ser levada em consideração quando da aplicação de sanções.

Integridade pública

Accountability;

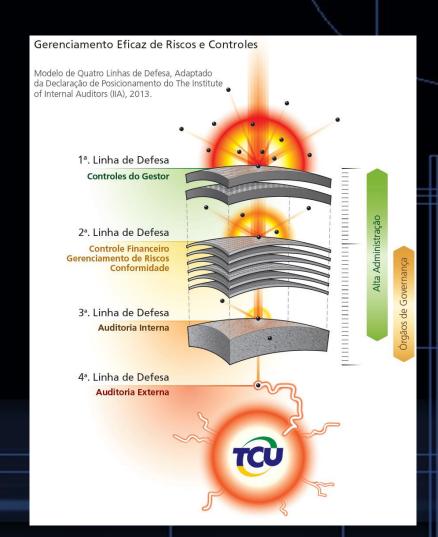
Responsiveness;

Desenvolvimento sustentável;

Governança democrática

## PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

- 1) <u>Transparência</u>;
- 2) Identificação e gestão de riscos:
  - Definir os objetivos de cada setor;
  - Identificar os riscos;
  - Estabelecer ações de prevenção e controle.

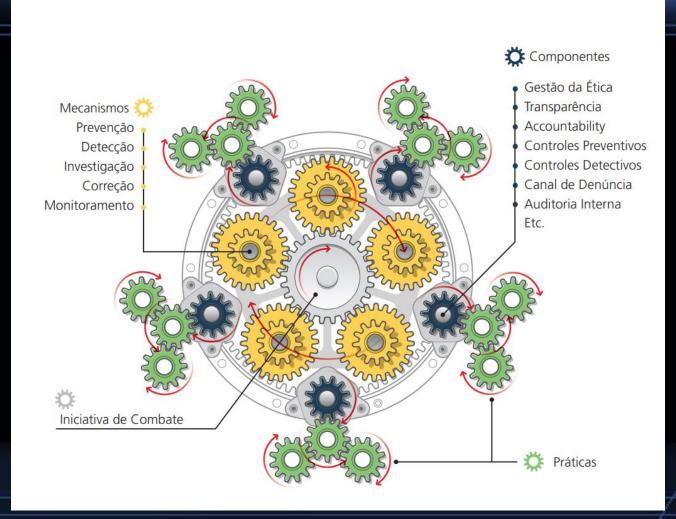


### 3) Gestão da ética:

- Códigos de Ética (direitos, deveres, responsabilidades e sanções);
- Exemplo da alta direção (comprometimento dos gestores);
- Canais de denúncia;
- Formação de uma cultura institucional de apreço à moralidade administrativa.

### 4) Monitoramento contínuo:

- Identificar falhas;
- Promover aprimoramentos.



Fonte: Referencial de combate a fraude e corrupção: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública / Tribunal de Contas da União, 2017.

## Por que implantar um Programa de Integridade?

- Compromisso ético do gestor;
- Gerenciar riscos e evitar responsabilizações cíveis e criminais indevidas;
- Atenuar responsabilizações por atos de improbidade ou crimes de natureza culposa;
- Evitar desvios e/ou desperdícios de recursos = gestão profissionalizada e eficiente.

"Não há vento favorável para quem não sabe para onde está indo".

(Arthur Schopenhauer)

"A virtude moral é uma consequência do hábito. Nós nos tornamos o que fazemos repetidamente. Ou seja: nós nos tornamos justos ao praticarmos atos justos, controlados ao praticarmos atos de autocontrole, corajosos ao praticarmos atos de bravura."

(Aristóteles)

## **Muito Obrigado!!!**

#### **Contato**:

Promotor de Justiça – MPGO

augusto.souza@mpgo.mp.br

